



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 278, DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

NOMEIO MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com o fulcro na Lei Municipal Nº 224/99 de 23 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o Conselho de Alimentação Escolar – CAE

- Representantes do Poder Executivo:

Neidi Denice Bandeira (titular)

Vaneti Maria Adorian (suplente)

- Representantes do Poder Legislativo:

Elton Rehfeld (titular)

Dircei Liebich Steurer (suplente)

- Representantes dos Professores Municipais:

Lori Isolde Seifert e Neide Terezinha Steurer Hude (titulares)

Mauro Roberto Boehm e Jocelina Cecília Lima (suplentes)

- Representantes da EMATER:

Carmem Ivete Ottoneli (titulares)

Camilo Fábio Grando (suplente)

- Representantes de Pais de alunos:

Pedro Bonna e Altemir Baú (titulares)

Lino Calgaro e Valmir de Lima (suplentes)

Art. 2º - O período de mandato dos Conselheiros será de até 2 (dois) anos.

Art. 3º - O presente Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Agosto de 2000.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br